DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6.931/2022 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19119.0.015027 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADOS, a contar de 01-07-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SERGIO LUIZ PALHETA TORRES	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	DAS-2
RAY ELY NOBRE E SOUZA	Chefe de Divisão Distrital da Zona Oeste	DAS-2
FRANCISCO JOSÉ FREIRE TELES	Chefe de Divisão de Engenharia	DAS-2
LORENNA DE SOUZA SERRÃO	Assessor Técnico II	DAS-2
TABATTA LORENA COELHO GUIMARÃES	Assessor Técnico II	DAS-2
EDILENE FERREIRA PINHEIRO	Assessor Técnico III	DAS-1

II – CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-07-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** objeto da Lei Delegada nº 13, de 31-07-2013, combinada com as Leis nº 1.975, 29-04-2015 e nº 2.423, de 12-04-2019:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TABATTA LORENA COELHO GUIMARÃES	Diretor de Departamento Geral dos Distritos	DAS-3
FRANCISCO JOSÉ FREIRE TELES	Assessor Técnico I	DAS-3
RENATA SILVA FARIAS NOBRE	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	DAS-2
JULIFRAN SOARES BESSA	Chefe de Divisão Distrital da Zona Oeste	DAS-2
ALEXANDRE MENEZES JACAUNA	Chefe de Divisão de Engenharia	DAS-2
LEANDRO CÉSAR DE SOUZA	Assessor Técnico II	DAS-2
GLAUBER MONTEIRO DA ROCHA	Assessor Técnico II	DAS-2
ANNE GABRIELLY CARDOSO DE SOUZA	Assessor Técnico III	DAS-1

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-07-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **MARCIA MORAES MUSSA DIB** para exercer o cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, **ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, objeto da Lei nº 2.369, de 29-11-2018, combinada com a Lei nº 2.626, de 01-07-2020.

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2057/2022 – SEMASC e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.014172 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.363, página 3 do Diário Oficial do Município de 13-06-2022, especificamente quanto à nomeação do senhor **RODRIGO MONTEIRO DE PAULA LEITE**, no cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-07-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RODRIGO MONTEIRO DE PAULA LEITE**, para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, objeto da Lei nº 2.369, de 29-11-2018.

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.910, de 15 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 2.419, de 29-03-2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO a alteração do § 4º, art. 4º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, relativa ao tempo de mandado dos Conselheiros do CMP que passou de 02 (dois) para 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 693/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA,

SEM VALOR OFICIAL

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, os senhores abaixo relacionados, para exercerem funções no **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, mandato relativo ao quadriênio de 2022 a 2026:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Presidente	MARCELO MAGALDI ALVES
	Titular	CLÁUDIA SERIQUE E SILVA
	Suplente	CAIO CÉSAR ANDRADE
	Titular	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
	Suplente	LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

II – ALTERAR, em conformidade com o disposto no § 4º, art. 4º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, o mandato dos conselheiros designados no Decreto datado publicado na Edição nº 5.259, de 10-01-2022, de 02 (dois) para 04 (quatro) anos;

III – CONSOLIDAR a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, mandato relativo ao quadriênio 2022 a 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Presidente	Marcelo Magaldi Alves
	Suplente	Lourival Litaiff Praia
	Titular	Cláudia Serique e Silva
	Suplente	Caio César Andrade
	Titular	Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
	Suplente	Lyvia Belém Martins Guimarães
Servidores Ativos	Titular	Vanessa Cardoso Carneiro
	Suplente	Laura Guerreiro Bezerra
	Titular	Rosiane de Brito Guedes
	Suplente	Karlilley Karla Capucho
Servidores Aposentados e Pensionistas	Titular	Rossicleide Brandão da Fonseca
	Suplente	Ivone Araújo da Silva
	Titular	Lucilene Florêncio Viana
	Suplente	Altina Magalhães de Souza
Poder Legislativo	Titular	Darlen da Silva Monteiro
	Suplente	Clenia da Costa Gondim

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.910, de 15 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 2.419, de 29-03-2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO a alteração do § 5º, art. 9º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, relativa ao tempo de mandado dos Conselheiros do COFIS que passou de 02 (dois) para 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 691/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem funções no **CONSELHO FISCAL – COFIS**, mandato relativo ao quadriênio de 2022 a 2026:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Poder Executivo	Titular	ELIZANGELA MACHADO DE MARCELO DOS SANTOS
	Suplente	MARIA ERNESTINA DA SILVA RAMOS

II – ALTERAR, em conformidade com o disposto no § 5º, art. 9º da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, o mandato dos conselheiros designados nos Decretos datados publicados nas Edições nº 5.259, de 10-01-2022 e nº 5.320, de 07-04-2022, de 02 (dois) para 04 (quatro) anos;

III – CONSOLIDAR a composição do **CONSELHO FISCAL – COFIS**, mandato relativo ao quadriênio 2022 a 2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME
Servidores Ativos	Presidente	Suani dos Santos Braga
	Suplente	Lucy Correia Oliveira de Paula
	Titular	Geovanni Cruz Moreira e Silva
	Suplente	Paulo Rodrigues de Souza
Poder Executivo	Titular	Ruth Freire de Souza
	Suplente	Orlanice de Souza Paiva
	Titular	Elizangela Machado de Marcelo dos Santos
	Suplente	Maria Ernestina da Silva Ramos
Servidores Aposentados e Pensionistas	Titular	Izomitel Pessoa de Queiroz Filho
	Suplente	Fátima Gusmão Affonso
Poder Legislativo	Titular	Eli Camilo Custódio
	Suplente	Nelson Costa e Silva

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-07-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FABIO GERSON SIMÕES DO NASCIMENTO** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT.**

Manaus, 18 de julho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

SEM VALOR OFICIAL